



University of
Texas Libraries



e-revist@s



Centro Unversitário Santo Agostinho

revistafsa

www4.fsnet.com.br/revista

Rev. FSA, Teresina, v. 15, n. 4, art. 3, p. 47-63, jul./ago. 2018

ISSN Impresso: 1806-6356 ISSN Eletrônico: 2317-2983

http://dx.doi.org/10.12819/2018.15.4.1

DOAJ DIRECTORY OF
OPEN ACCESS
JOURNALS

WZB
Wissenschaftszentrum Berlin
für Sozialforschung



Uma Territorialidade em Questão: o Evento São Pedro dos Cacetes

A Territoriality in Question: the Event São Pedro dos Cacetes

Neusani Oliveira Ives-Felix

Doutorado em Antropologia Social pela Universidade Federal do Pará
Mestra em Educação pela Universidade Federal do Pará
Professora da Universidade Federal do Maranhão
E-mail: neusani_26@hotmail.com

Flávio Bezerra Barros

Doutor em Biologia da Conservação pela Universidade de Lisboa
Professor da Universidade Federal do Pará
E-mail: flaviobb@ufpa.br

Luiza Nakayama

Doutora em Genética e Biologia Molecular pela Universidade Federal do Pará
Professora pela Universidade Federal do Pará
E-mail: lunaka@ufpa.br

Endereço: Neusani Oliveira Ives-Felix

Universidade Federal do Maranhão. AV. Aurila Maria dos Santos Barros Sousa, S/N, Loteamento Frei Alberto Beretta, 65940000 - Grajaú, MA – Brasil.

Endereço: Flávio Bezerra Barros

Universidade Federal do Pará, Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural (NCADR). Avenida Augusto Correia, nº 01, Guamá 66075-110 - Belem, PA – Brasil.

Endereço: Luiza Nakayama

Universidade Federal do Pará, Centro de Estudos Avançados em Biodiversidade (CEABIO-ICEB). Av. Avenida Augusto Correia, nº 01, Guamá 66075-110 - Belém, PA – Brasil

Editor-Chefe: Dr. Tonny Kerley de Alencar Rodrigues

Artigo recebido em 06/04/2018. Última versão recebida em 24/04/2018. Aprovado em 25/04/2018.

Avaliado pelo sistema Triple Review: a) Desk Review pelo Editor-Chefe; e b) Double Blind Review (avaliação cega por dois avaliadores da área).

Revisão: Gramatical, Normativa e de Formatação.



RESUMO

A relação conflituosa entre indígenas Tentehar e não indígenas pela região São Pedro dos Cacetes, localizada no município de Grajaú-MA, teve início em 1895, com a chegada de padres Capuchinhos. Assim, neste trabalho, abordamos alguns elementos que compõem o conflito São Pedro dos Cacetes, dentre eles, um pequeno histórico do evento, os agentes sociais envolvidos e os possíveis reflexos deste conflito nas relações sociais entre indígenas Tentehar e muitas famílias oriundas desta região de conflito. Utilizamos como princípio metodológico a análise situacional, baseada nos estudos de Gluckman, a partir da análise histórico-sociológica da estrutura de Zululândia moderna. Como resultados indicamos os limites colocados frente aos direitos territoriais indígenas, por exemplo, a construção da rodovia BR 226 na Terra Indígena Cana Brava e a relação conflituosa entre indígenas e não indígenas, na contemporaneidade, em Grajaú - MA, especialmente no Povoado Remanso. Concluimos que, sempre que existem relações humanas, elas se tornam mais conflituosas quando envolve a distribuição de poder material e simbólico, sendo reflexos desses embates, a dificuldade de aceitação de alunos Tentehar, no cotidiano escolar grajauense.

Palavras-chave: Etnicidade. Territorialidade. Conflito.

ABSTRACT

The conflicting relationship between Tentehar and non-indigenous natives by the São Pedro dos Cacetes region, located in the municipality of Grajaú-MA, began in 1895 with the arrival of Capuchin priests. Thus, in this work, we discuss some elements that make up the São Pedro dos Cacetes conflict, among them, a small history of the event, the social agents involved and the possible consequences of this conflict in the social relations between Tentehar natives and many families from this region of conflict. We use as a methodological principle the situational analysis, based on Gluckman's studies, based on the historical-sociological analysis of the modern Zululandan structure. As a result we indicate the limits placed on indigenous land rights, for example, the construction of the BR 226 highway in the Cana Brava Indigenous Land and the conflictual relationship between indigenous and non - indigenous contemporaries in Grajaú - MA, especially in the Remanso Village. We conclude that whenever there are human relationships they become more conflicted when it involves the distribution of material and symbolic power, being the reflexes of these struggles, the difficulty of acceptance of Tentehar students, in the daily school of Grajau.

Keywords: Ethnicity. Territorialidade. Conflict.

1 INTRODUÇÃO

São Pedro dos Cacetes foi um povoado que, por muito tempo, foi motivo de disputa entre moradores indígenas Tentehar e lavradores não indígenas. No que tange às especificidades do evento que o denomina, no presente estudo, analisamos sua dinâmica a partir da ideia de conflito. Portanto, faz necessário situar o leitor que compreendemos conflito como elemento da dinâmica de produção e de reprodução das relações sociais.

Alcântara Júnior (2005), em seu artigo, faz uma reflexão sobre o conceito de conflito social desenvolvido por Georg Simmel, na qual o próprio conceito estaria muitas vezes associado aos aspectos negativos da vida social, e Simmel parte da premissa de que o conflito se reproduz junto às ações interativas e relacionais sociais, portanto, em todas as ações produzidas no interior da sociedade. Neste contexto, o conflito seria uma forma de sociação, abrindo possibilidades de destruições, mas também de construções.

Desta forma, o autor ressalta que a relevância conceptual simmeliana do conflito social está na superação deste evento, visto apenas como um momento transitório; já a contribuição positiva nele constituída “seria dada pela capacidade de apresentar-se, enquanto um amálgama, nas relações entre os seres sociais, um elemento de fusão nas interações sociais responsáveis por produzir diversas formas de relações sociais” (ALCÂNTARA JÚNIOR, 2005, p. 10).

Em se tratando de conflito de terra, Almeida (2012) comenta que os sentidos práticos de território transcendem significado estrito de políticas fundiárias, ambientais ou minerais, “Eles se apoiam em medidas protecionistas, também chamadas de ‘medidas de defesa comercial’” (p. 64) e complementa que, atualmente, assistimos à implementação de políticas de reorganização de espaços e territórios, que não são um produto natural da ampliação de trocas, mas consequência de uma ação estatal protecionista, com vistas à “reestruturação de mercados, disciplinando a comercialização da terra e dos recursos florestais e do subsolo” (ALMEIDA, 2012, p. 63).

Offen (2009) *apud* Assis (2015) sugere de forma preliminar que uma demanda por terra não desafia, necessariamente:

As regras e regulações com que se administra o direito à propriedade, ao passo que uma demanda territorial evoca questões de poder, de afirmação de identidade, de autogestão e controle dos recursos naturais, procurando impor uma nova territorialização que, no interior do espaço nacional, é fundamentada na cidadania territorial (OFFEN, 2009 *apud* ASSIS, 2015 p. 290).

No que diz respeito à politização da etnicidade, Tambiah (1997) infere que, na contemporaneidade, a transição de uma política do Estado-nação para uma política de pluralismo étnico é uma questão crucial, sendo a politização étnica a força propulsora, destacando que os grupos étnicos, como grupos, reivindicam e almejam *habilitar-se a direitos coletivos* (o direito individual e o direito de identidade individual são conceitos secundários). Assim, o etnonacionalismo estabelece ligação “com a formulação de respostas e de resistências regionais ou subnacionais, ao que é percebido como um Estado hegemônico excessivamente centralizado e com o desejo de construir formações sociopolíticas regionais e locais autônomas” (TAMBIAH, 1997, p. 4).

Para Fernandes (2012) o paradigma do choque de civilizações não é algo novo no cenário das relações internacionais e tem extensa tradição abalizada na contraposição cultural. A autora salienta que a ideia de culturas estanques, que se comunicam a partir de uma perspectiva da negação e do conflito, não consideram os séculos de história mundial e essencializam a cultura e as chamadas civilizações. Destarte, a ideia do choque de civilizações fundamenta-se na crença de que as nações são demarcadas, sobretudo, por sua pertença étnica ou religiosa (esta determinante no caso do Islã). O núcleo das civilizações seria representado por seus fundamentalistas, os quais, sozinhos dariam toda essa ‘pureza’ e especificidade.

Neste contexto, este artigo surgiu da necessidade de compreendermos a dificuldade de inclusão de alunos indígenas Tentehar em uma escola não indígena (IVES-FELIX *et al.*, enviado), e se esta relação seria algum ranço das interações e relações sociais (re) produzidas em torno do evento São Pedro dos Cacetes. Dessa maneira, tivemos como objetivo do trabalho, analisar as relações sociais produzidas neste contexto de conflito entre indígenas e não indígenas por direito à territorialidade. Procuramos, também, conhecer o conflito de forma holística, historicizando o contexto em que as relações sociais foram (re) produzidas, e contextualizando em que medida esse evento ainda repercute nos dias atuais na região grajauense, Estado do Maranhão.

2 METODOLOGIA

Neste artigo, o princípio metodológico utilizado foi a análise situacional, baseado nos estudos de Gluckman, a partir da análise histórico-sociológica da estrutura de Zululândia moderna.

Para a construção das análises realizadas, também foi importante a leitura de “A dança Kalela”. Embora à primeira vista o texto pareça não ter correlação com o evento São Pedro

dos Cacetes, este estudo apresenta vários elementos que constituem essa dança, estruturados nos títulos sequenciais: a kalela; as equipes de danças; a canção; a origem da dança; Mbeni; prestígio e o estilo de vida europeu; tribalismo nas cidades; distância tribal; tribalismo e relações entre categorias; tribalismo e administração urbana; as tribos zombeteiras das cidades e a kalela na situação urbana. O entendimento de todas essas etapas permite ao leitor uma compreensão conjuntural do evento da dança Kalela.

Ao fazermos uma analogia na situação social São Pedro dos Cacetes, procuramos abordar elementos que o compõem, iniciando por um pequeno histórico do evento, os agentes sociais envolvidos e o próprio conceito de conflito que permeia a discussão. Assim, de forma compartimentalizada, pretendemos entender um todo. Sabemos que esta tarefa não é fácil, pois percebemos que em alguns momentos os dados se imbricam.

As fontes utilizadas neste estudo foram basicamente a consulta de documentos oficiais produzidos por ocasião da situação do conflito em questão: a) a ação civil pública (1992), expedida pela Procuradoria da República e encaminhada ao Juiz Federal do Maranhão; b) requerimento da Associação Comunitária Guajajara (1991), e, c) petição do governo municipal de Grajaú-MA (prefeito e vereadores) de 1991 e a consulta de literatura pertinente. Neste sentido, elegemos as categorias, análise situacional: Gluckman (1987); Van Velsen (1987); indígenas Tentehar: Coelho (2002); Gomes (2002); Melatti (2007); Sociedade, identidade, territorialidade e conflito: Elias (1997), Tambiah (1997), Barth (2000, 2005), Alcântara Júnior (2005), Cardoso de Oliveira (2006), Coelho (2008), Silva (2011) e Strathern (2014).

Neste contexto, para Van Velsen (1987), a análise situacional é o método de estudo de caso detalhado o autor apresenta o trabalho de campo etnográfico como orientado, mas não necessariamente determinado, pela visão teórica do antropólogo. Em seu texto é apresentado o método que Gluckman denominou de *extended-case method* (o método de estudo de caso detalhado), mas que Van Velsen (1987) preferiu chamar de "análise situacional": coleta efetuada pelo etnógrafo de um tipo especial de informações detalhadas, e diz respeito à forma como as informações serão usadas nas análises. Esse método, com ênfase no processo, é apresentado como apropriado para o estudo de sociedades instáveis e não homogêneas.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 A tríade: estado, conflito e violência

Partimos do princípio, embasado em Tavares dos Santos (2000), de que os conflitos pela posse e propriedade da terra estão presentes em todas as regiões brasileiras e são marcados por inúmeros atos violentos, uma ação generalizada contra as formas de luta pela terra das populações rurais brasileiras, complementando (p. 1) que: “A realidade brasileira apresenta uma ampla conflitualidade e um aumento da violência nos espaços sociais agrários, nos quais existem fortes violações de direitos humanos”. Deste modo, no período da Nova República, manteve-se elevado o número de conflitos no campo, envolvendo conflitos territoriais e trabalhistas, trabalho escravo, dentre outros tipos de conflitos. Houve quatro fases na ocorrência de conflitos: entre 1985 a 1989, “uma grande ocorrência de conflitos; entre 1990 e 1992, uma redução relativa; um aumento dos conflitos nos anos de 1993 a 1995; finalmente, em 1996 e 1998, manteve-se alta e crescente a incidência de conflitos” (TAVARES DOS SANTOS, 2000, p. 2).

Neste contexto, Elias (1997) infere que o Estado seria uma invenção sociotécnica do ser humano, e acrescenta que a civilização por ele referida nunca está completa e sempre é ameaçada; neste sentido está incluso, sobretudo, a resolução pacífica de conflitos intra-estatais, ou seja, a pacificação social, a qual está sempre ameaçada. E complementa: “Ela é ameaçada por conflitos tanto sociais quanto pessoais, que são atributos normais da vida em comunidade humana - os próprios conflitos que as instituições pacificadoras estão interessadas em dominar (p. 161).

Desta forma, a organização da vida social em Estados cria espaços sociais de pacificação, na qual “governantes têm à sua disposição grupos de especialistas que estão autorizados a usar a força física em emergências e também a impedir outros cidadãos de fazerem o mesmo” (ELIAS, 1997, p. 162), ou seja, o governo tem o monopólio da força física, o qual é dirigido por governos estatais e representado pelas forças armadas e pela polícia como órgãos executivos. Por isso, o mesmo autor ressalta que o ponto crucial é o equilíbrio entre as duas funções do monopólio da violência: estado e população, no que se refere à pacificação interna, “em contraste, a pacificação e a civilização de populações dentro de Estados é comparativamente avançada” (p. 164). E acrescenta que, se a redução dos perigos físicos que as pessoas representam umas para as outras for considerado como um dos critérios decisivos no ordenamento sequencial dos estágios da civilização, a pacificação nas

relações intra Estado demonstrará que as pessoas atingiram um nível de civilização superior ao das relações entre Estados e inversamente, a extensão da ameaça recíproca indicará o contrário.

Assim, todos os Estados mantêm especialistas em violência, em condições de constante prontidão, para reagirem no caso de uma ameaça de invasão violenta por outro Estado e o conflito social aparece como elemento estruturante das interações humanas e da evolução social.

Para Silva (2011), fundamentado nos estudos de Comte e Hobbes, a vida social é dividida em dois estados: estado natural e estado contratual, sendo o natural o estado negativo e o contratual o positivo. Assim, para o autor todos os homens teriam capacidades iguais quanto ao corpo e ao espírito; sucede que “a competição, a desconfiança, a busca incessante de glória e poder, os levaria, invariavelmente, ao conflito, caracterizado pela guerra de todos os homens contra todos os homens” (p. 3). E acrescenta, na mesma página, que sendo “os homens, entre si, incapazes de encontrar uma solução para os conflitos resultantes de suas diferenças e desejos, Hobbes propõe um contrato instituidor de um soberano, em tudo garantidor da ordem”.

Desse modo, a resolução dos conflitos atrelava-se à reforma intelecto-moral do homem. De acordo com os estudos de Comte; Hobbes (SILVA, 2011), para se obter uma reorganização da sociedade, esta deveria ser dominada pelo cientificismo encontrando seu ápice na linha do progresso; o homem moderno teria sua moral reformada e anularia os conflitos sociais. Portanto, a solução dos conflitos viria com a evolução e com o progresso científico e tecnológico, “produzindo uma sociedade esclarecida (pelo culto à razão e à ciência - nova religião), pacífica e harmoniosa (pela distribuição equitativa dos bens do progresso)” (SILVA, 2011, p. 5). Assim, compreendia-se que, quanto mais uma sociedade se desenvolve cientificamente, ou seja, é movida pela razão, menos conflitos essa sociedade enfrentaria.

Neste contexto, também aparece outro elemento a ser discutido nesta análise situacional: o conceito de sociedade ou sua obsolescência.

Strathern (2014) ao discutir sobre a obsolescência do conceito de sociedade põe em evidência a dicotomia entre a sociedade e as pessoas que a compõem, contrastes gerados pelos paradigmas de sociedade construídos ao longo da história antropológica, em que esta foi vista como coisa: um objeto abstrato do pensamento; como unidade: baseada na antropologia comparativa; como unidades: limitadas em que enumeramos fenômenos em diferentes sociedades; como membros: os indivíduos representam a sociedade para si mesma; como um

objeto externo: consagrado na coesão ritual ou nos ordenamentos jurídicos; como tipológicas: tipificavam-se as diferenças e as semelhanças entre unidades discretas, acreditando-se ser possível enumerar sociedades individualmente. Como a autora considera que o conceito de sociedade como entidade tornou-se obsoleto, propõe que ele seja descartado, pois “não precisamos do conceito de sociedade, exatamente porque não precisamos contrastá-lo com o conceito de indivíduo” (p. 238), e não é cabível para a antropologia contemporânea, acrescentando:

As relações sociais são intrínsecas, e não extrínsecas, à existência humana. Assim, ao considerarmos as pessoas como objeto de estudo antropológico, não podemos concebê-las como entidades individuais. Infelizmente, a culpada disso é a nossa própria ideia de sociedade. A consequência lamentável de termos concebido a própria sociedade como entidade foi fazer as relações parecerem secundárias e não primárias para a existência humana. Assumimos simplesmente, pois, o ponto de vista teórico do reconhecimento de que o conceito de ‘sociedade’ interferiu muito na nossa apreensão da socialidade. (STRATHERN, 2014, p. 239).

Portanto, pensar o conceito de sociedade exige incluí-lo numa cadeia de interações sociais, inserida em redes sociais mais amplas - “pode-se formular a regra de que todo ato social envolve ao menos três partes - eu, você e eles - no que diz respeito tanto à sua interpretação como às suas consequências objetivas” (BARTH, 2000, p. 175). Cabe destacar que “grupo étnico Tentehar” é compreendido a partir dos estudos de Barth (2005, p. 16) “em que a etnicidade representa a organização social de diferenças”.

Desta forma, em se tratando de conflito étnico, muitas questões podem ser examinadas/interpretadas, partindo do problema “de como grupos étnicos concorrentes se percebem no processo de adquirir, manter e defender pretensos direitos do grupo a certas qualificações e ao capital simbólico como educação [...], oportunidades de vida e recompensas materiais” (TAMBIAH, 1997, p. 6).

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 São Pedro dos Cacetes: uma territorialidade em questão

O início da relação de conflito entre os Guajajaras/Tentehar e não indígenas, é datada de 1895 com a chegada de padres Capuchinhos, os quais vieram dispostos a catequizar esta nação indígena. Embora os Tentehar considerem que esse conflito sempre esteve presente

naquela região, sentiram que houve um agravamento após Fernando Falcão ser eleito prefeito do município de Barra do Corda - MA (COELHO, 2002).

Mas quem são os envolvidos nesta situação de conflito? De um lado, os indígenas Guajajara/Tentehar - povo falante da língua Tupi Guarani (RODRIGUES, 1986) que, geograficamente, está localizado na região central do Maranhão (GOMES, 2002; MELATTI, 2007). Gomes (2002, p. 47) define “verbo /ten/ (‘ser’) mais o qualificativo /ete/ (‘intenso’, ‘verdadeiro’) e o substantivizador /har (a)/ (‘aquele o’)”, significando: “o ser íntegro, gente verdadeira [...] Nessa autodenominação está o princípio fundamental do ideal de autonomia e de liberdade”.

Do outro lado do processo de disputa pela territorialidade, os não indígenas envolvidos eram representados pelos frades capuchinhos e pelos moradores do povoado São Pedro dos Cacetes, em sua maioria, nordestinos que tinham chegado ao Maranhão em busca de trabalho e de terra para cultivar e fizeram suas roças dentro da reserva indígena ou em áreas devolutas, que limitavam com a terra indígena (COELHO, 2002). De acordo com a autora, os lavradores não indígenas utilizaram todos os recursos possíveis para se manter no local, “todas as estratégias se justificam, desde negociações no âmbito institucional até ações ofensivas tais como assassinatos de Guajajaras” (p. 332).

Neste sentido, destacamos: São Pedro dos Cacetes, uma territorialidade em questão, o que dizem os documentos oficiais?

Na Ação Civil Pública (1992), datada de 12 de junho de 1992, é descrito que os indígenas Guajajara/Tentehar habitavam as terras maranhenses nas regiões compreendidas pelas bacias fluviais dos rios Mearim, Corda, Grajaú, Pindaré, Caru e Zutiua desde tempos imemoriais. Em 1979, foi firmado o Convênio nº 080/79, entre a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e o Estado do Maranhão, para transferências das famílias ocupantes das terras indígenas - Lagoa Comprida, São Pedro dos Cacetes e Alto Alegre. Com o objetivo de viabilizar o remanejamento das famílias das três áreas, a FUNAI repassou para o Maranhão cento e sessenta milhões de cruzeiros, em duas parcelas. Embora tenha recebido estes valores, o Estado não cumpriu sua obrigação contratual e, desta forma, o Povoado São Pedro dos Cacetes permaneceu lá com seus problemas.

Em 1991, houve a homologação da demarcação da área indígena Cana Brava (Decreto nº 246), publicado no Diário Oficial da União mas, ainda, os indígenas teriam de conviver com a presença indesejada do povoado. E, somente em 1993, dois anos mais tarde, a Procuradoria Geral da República (Ofício nº 004) passou às mãos do Ministério Público

Federal (MPF) a liminar proferida na ação civil pública promovida por este, com vista à retirada do Povoado São Pedro dos Cacetes da área indígena Cana Brava - MA.

Neste contexto de disputas, o governo municipal de Grajaú - MA se manifestou a favor da permanência dos colonos lavradores na área de São Pedro dos Cacetes, através da petição encaminhada ao Procurador Geral da República, em novembro de 1991. Este documento foi assinado pelo prefeito, pelo presidente da Câmara e por 18 vereadores, ressaltando que a retirada dos moradores daquela área poderia resultar em uma tragédia, porque os moradores do povoado não aceitariam, de forma alguma, tal procedimento.

É necessário expor que, quando da Ação Civil Pública (1991), é posto que o povoado era habitado por, aproximadamente, seis mil pessoas, mas, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o agrupamento de não indígenas na área era de apenas 2.656 indivíduos.

No documento oficial, produzido pela representação municipal de Grajaú-MA (1991) e a favor dos lavradores permanecerem na terra em disputa, está redigido:

Há 121 anos, os moradores de 'São Pedro dos Cacetes' desenvolvem a agricultura, a pecuária, o comércio e a indústria. Construíram uma lagoa com 03km de extensão. Contam hoje, com sete usinas de beneficiamento de arroz, seis fábricas de farinha, que funcionam em forma de associações. Os habitantes de 'São Pedro dos Cacetes' têm uma vida construída com muito trabalho. Por isso mesmo, desfrutam, hoje, dos serviços de postos de saúde, de correios e telégrafos e de um mercado público. Contam, também, com um sistema de televisão, cemitério público, dois templos religiosos, delegacia de polícia, estádios de futebol, feira livre aos domingos. [...] funcionam dois grupos escolares, com o ensino fundamental completo. [...] 04 (quatro) Seções Eleitorais, que pertencem à 15ª Zona Eleitoral na Comarca de Grajaú (PETIÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ/MA, 1991, p. 2).

Nesta petição pública, buscou-se legitimar que naquela territorialidade já existia uma estrutura social constituída, em um complexo processo de interação entre coletividades.

No "Requerimento da Associação Comunitária Guajajara", documento produzido a partir do evento São Pedro dos Cacetes, é evidenciado o jogo de interesses em questão e o envolvimento de representantes do Estado a favor dos colonos, assim posto pelos representantes indígenas:

Recentemente, dois vereadores de Grajaú, de nomes Edmilson de tal e Salomão Rodrigues de Souza, que residem no povoado, passaram a, ostensivamente, a incentivar o pequeno grupo de moradores a lotear as terras ao redor do povoado, o que vem sendo feito, estando na iminência de várias outras pessoas passarem a residir no lugarejo, aumentando, assim, os problemas dos índios e os conflitos inevitáveis. [...] Conseqüentemente, o momento agora é de pré-conflito, com conseqüências perversas para os índios e mesmo para os brancos, alguns inocentes, que têm servido de 'peça de manobra' para gananciosos vereadores e aventureiros

(REQUERIMENTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GUAJAJARA, 1991, s/p).

Segundo esta redação oficial, o confronto pré-anunciado entre indígenas e não indígenas aconteceu, tendo seu ápice com a agressão a tiros de nove indígenas grávidas por parte de moradores de São Pedro dos Cacetes. Após essa tragédia, o governo federal e o estadual posicionaram-se no que diz respeito ao remanejamento do povoado, bem como o de Lagoa Comprida e o de Alto Alegre.

Coelho (2002) salienta que outro momento latente do conflito foi a morte de um dos fazendeiros da região, sendo indígenas Guajajara/Tentehar acusados por este homicídio. Todavia, os indígenas rebatiam a acusação, alegando que o responsável por aquela morte havia sido o irmão da vítima que, de forma acidental, acertou o fazendeiro, quando pretendia acertar um Tentehar. A vingança da família do fazendeiro ocorreu no mesmo dia, resultando no homicídio de dois indígenas Guajajara/Tentehar, cujos corpos foram jogados no rio Mearim, cabendo ressaltar que o matador estava acompanhado pela Polícia Militar.

De acordo com a autora, os processos discriminatórios, os limites de territórios propostos pelos indígenas foram desconsiderados, sendo aceitos, apenas, os limites definidos por decretos. A presença indígena na área também não foi motivo suficiente para instruir a ação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), sugerindo que a atuação dos órgãos públicos esteve subordinada aos interesses do Estado, exemplificado no trecho: “a Funai encenou o jogo ambíguo, ora reconhecendo as terras como posse dos Tenetehara/Gujajara, ora negando tal posse, favorecendo os interesses de uma ordem religiosa e de um povoado” (p. 96).

Coelho (2002) inferiu que o governo tinha como questão central qual seria a melhor forma de resolver o problema do avanço da colonização, para expansão da lavoura do algodão e da pecuária, nas áreas ocupadas pelos povos indígenas. A solução mais plausível para o Estado seria pacificar os indígenas. Neste contexto, o presidente da província do Maranhão, Silva Gama, em 1817, propôs a povoação de Grajaú, onde deveria “situar, civilizar e meter em tráfico moral os índios selvagens daquele contorno” (p. 106), mas se estes se rebelassem contra às determinações do Estado, a dita pacificação não seria feita por meios suaves, mas de forma punitiva.

Nos documentos oficiais, sejam de representantes indígenas ou de não indígenas e na literatura pertinente à temática, percebemos que é latente, as intencionalidades, as resistências, a medição de forças entre os envolvidos e a terra em si, que pode se configurar em um bem

escasso, ou seja, o conflito é imanente ao processo de relações e de interações geradas no evento São Pedro dos Cacetes.

Para Elias (1997) a violência foi vista no contexto da formação do Estado Alemão como meio de ascensão de poder, alcance da superioridade como país europeu; assim, entre os jovens alemães foi ensinado- após a Alemanha perder a Primeira Guerra Mundial- que o domínio do outro perpassava pela violência. Neste sentido, a violência é compreendida como forma de superação do sentimento de fraqueza e de inferioridade. Assim, podemos considerar que a crença de que a superioridade pode ser intermediada pela violência é universal, a exemplo da vingança contra os indígenas Guajajara/Tentehar, após a morte de um fazendeiro e seus desdobramentos no evento São Pedro dos Cacetes, reforçando que o “fenômeno da violência atinge mais algumas classes sociais do que outras, algumas raças mais do que outras” (TAVARES DOS SANTOS, 2000, p. 2).

Almeida (2012) salienta que o Estado concebe o território para além de seus significados burocráticos ao “propiciar condições de expansão da produção de *commodities*, estariam forçando a flexibilização dos direitos territoriais de povos e comunidades tradicionais, redefinindo os direitos dos ‘trabalhadores migrantes’ e estigmatizando identidades étnicas” (p. 66) e destaca que:

A Amazônia consiste num *locus* privilegiado para se observarem, empiricamente, tais transformações. [...] Essa ação tem sido rápida, com objetivos de curtíssimo prazo, que exigem prontos resultados (hidrelétricas, gasodutos, minerodutos, hidrovias, rodovias, portos, aeroportos, linhas de transmissão de energia), cujos efeitos referem-se aos acalorados debates jurídicos e à intensificação de conflitos sociais (ALMEIDA, 2012, p. 67).

O autor propõe, na página seguinte, que a flexibilização dos direitos territoriais de povos e das comunidades tradicionais tem ocorrido através da procrastinação da titulação definitiva de terras de quilombos, condicionantes antepostos à titulação de terras de comunidades quilombolas e ausência de medidas quanto à “‘desintrusão’ e à redução de terras indígenas” (p. 68).

Nesta discussão sobre conflito territorial, destacamos a questão da identidade étnica. Os estudos de Cardoso de Oliveira (2006) nos ajudaram a refletir sobre as categorias de identidade étnica. O termo identidade é complexo em vista de ser polissêmico por natureza, e ainda mais difícil de defini-lo quando está associado a grupos étnicos pois segundo o autor, “guarda íntima relação com o contexto sobre o qual os povos e os indivíduos que os constituem se movimentam” (p. 26) e, indica que “deve ser investigada a partir do campo

analítico, envolvendo as interações socioculturais e relações contrastantes, pois a identidade étnica agrupa, agrega, unifica” (p. 38). Por esta percepção, o autor propõe, que quando se trata de cultura, ela deve ser objeto de investigação etnográfica em seus termos globais, uma vez que mudanças culturais não seriam a causa primeira da alteração de identidade entre os grupos sociais.

Neste sentido, só é possível compreender o evento Povoado São Pedro dos Cacetes, se as relações sociais de produção e de reprodução no interior de cada grupo envolvido, as quais explicam a existência daquelas pessoas, naquele tempo e espaço forem devidamente avaliadas. Pois, se, por um lado, a ação Guajajara/Tentehar voltada para a desintrusão de seu território ocupado pelos lavradores formava insígnia de sua identidade étnica, por outro, para os lavradores daquele lugar constituía alternativa de sobrevivência, espaço de luta, de trabalho e de memórias. As subjetivações, o sentimento de dor, de incertezas, de ódio ou de alegrias se formaram de cada um dos lados, dos coletivos e indivíduos envolvidos na disputa. Desta forma, o conflito é parte integrante de uma cadeia de interações sociais, inserida em redes sociais mais extensas, envolvendo a tríade: eu, você e eles.

4.2 O evento São Pedro dos Cacetes: existem ranços na atualidade?

A relação indígena e não indígenas em Grajaú - MA continua permeada de conflitos, inclusive o ranço do processo de interação vivenciado no evento São Pedro dos Cacetes se encontra em estado latente, talvez seja como um vulcão que a qualquer momento pode entrar em erupção, como é o caso de algumas localidades do município, cuja população é formada por muitas famílias assentadas, procedentes da área original de conflito.

Neste sentido, Coelho (2002) destaca que os moradores, ao saírem dessa área, teriam direito a uma indenização, que alguns habitantes e políticos consideraram como irrisória e aquém dos valores das benfeitorias. Todo esse processo envolveu instituições como a FUNAI e o INCRA, além da prefeitura de Grajaú e de alguns políticos, como a candidata ao governo do estado, Roseana Sarney, na época. A promessa era de que, até ao final do ano de 1997, todos que saíram do local em questão estariam em uma nova terra, com implementação de atividades produtivas e indenizados. Todavia,

Cerca de 35 moradores foram lesados na avaliação de suas terras, uns receberam uma quantia inferior e outros uma quantia acima do que se tinha, a autora também relata que a FUNAI possa ter agido com mais pressa no que se refere à saída das pessoas de São Pedro devido à pressão imposta pelos índios que estavam organizados (RABELO; PAZ; ALCÂNTARA, 2016, p. 2).

Assim, as relações sociais produzidas neste contexto foram e são tensas, e manifesta-se em vários espaços sociais da região grajauense, destacando-se a escola como um destes espaços. Durante minha atuação no município de Grajaú - MA como coordenadora pedagógica-primeira autora, aconteceu um caso bastante elucidativo desta questão: uma criança indígena Tentehar foi impedida de frequentar uma escola pública do ensino fundamental, cabe ressaltar que a instituição se localizava em um povoado formado por muitas pessoas remanescentes de São Pedro dos Cacetes, sem dúvida, o fato de ela ser indígena foi um dos fatores para este bloqueio.

Nos estudos de Gluckman (1987) vimos que o funcionamento da estrutura social da Zululândia podia ser observado nas atividades políticas e ecológicas, pretos e brancos eram duas categorias que não deviam se misturar, inferindo como é o caso das castas na Índia ou as categorias de homens e mulheres em muitas comunidades; desta forma, um africano nunca poderá ser um branco e a manutenção desta separação é um valor dominante que transparece na política de segregação.

Portanto, constatamos que a separação entre não indígenas e indígenas, nos dias atuais, sobretudo na região de famílias remanescentes de São Pedro dos Cacetes, transparece através de padrões de comportamento: os dois grupos diferenciam-se em suas inter-relações na estrutura social, e em modos de conduta socialmente definidos.

Esse emaranhado de relações, desejos, tensões e contradições que o evento desencadeou, revela também uma teia de acontecimentos diretamente relacionados às pessoas e seus sentimentos, em uma disputa de terra e de poder. Nesta teia de interações em torno do conflito, aspectos negativos e positivos da vida social são produzidos.

Em uma concepção simmeliana de conflito social, este pode ser visto pelo viés da superação, desempenhando o papel de substância viva nas mais diversas relações entre os indivíduos, e o confronto pode ser considerado o produtor de um metamorfismo entre as interações e relações sociais advindas do evento. Portanto, de forma paradoxal o conflito é um modo de sociação, que possibilita momentos de destruições e também de construções.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consideramos que o modo de vida é como o povo se relaciona mutuamente, como as regras sociais são incorporadas nas atitudes dos indivíduos, de forma que o Estado seja

incorporado nas pessoas, assim a eficácia do Estado está na gestão dos corpos e também nas relações laborais, sendo um dos aspectos de um processo civilizador a tensão entre pacificação e violência. Neste contexto, sabe-se que o processo civilizatório no Maranhão ancorou-se em formas de violência simbólica e física em que o Estado impunha sua força, como ocorreu na situação conflituosa São Pedro dos Cacetes.

Dessa maneira, os documentos oficiais analisados, sejam os produzidos pelos representantes indígenas ou pelos não indígenas também pelo Estado e, os dados da literatura, evidenciam que no processo de relações e interações geradas no evento São Pedro dos Cacetes, as intencionalidades, as resistências, a medição de forças entre os envolvidos na briga pela terra se encontram ainda muito latente.

Assim, finalizamos o trabalho com algumas reflexões: esta obra está inacabada, porque entendemos que sempre que existem relações humanas existem relações de conflitos, principalmente quando estão envolvidos bens materiais e poder. É inacabada, também porque à medida que fomos nos inteirando deste universo de conflitos, que não presenciamos outrora, mas que permanece vivo no cotidiano escolar, através da dificuldade de aceitação e inclusão de alunos Tentehar que decidem estudar em instituições públicas não indígenas. Percebemos, portanto, que ainda é forte a relação de conflito entre indígenas e não indígenas no município de Grajaú e ao mesmo tempo é uma situação pouco problematizada.

Neste processo de busca de conhecimento a respeito do evento São Pedro dos Cacetes ainda há outras vertentes que precisam ser aprofundadas, como: relações entre o Estado e os indivíduos envolvidos; quem são os indivíduos remanescentes e suas perspectivas sociais, culturais e econômicas, dentre outras questões que precisam ser respondidas. Mas ficou uma certeza: entender os conflitos em São Pedro dos Cacetes, nos seus aspectos históricos, sociais e culturais, abre caminho a novos saberes e oportunidades e, com mais propriedade, podemos tentar incluir esta temática no currículo escolar.

Agradecimentos

À Universidade Federal do Maranhão e à Fundação de Amparo à Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA, respectivamente, pela liberação para doutoramento e pela concessão de bolsa, para a primeira autora deste artigo.

REFERÊNCIAS

ALCÂNTARA JÚNIOR, J. O. Georg Simmel e conflito social. **Caderno Pós Ciências Sociais**, v. 2, n. 3, p. 7-15, 2005.

ALMEIDA, A. W. B. Territórios e territorialidades específicas na Amazônia: entre a “proteção” e o “protecionismo”. **Caderno CRH**, v. 25, n. 64, p. 63-71, 2012.

ASSIS, W. F. No princípio era a terra: A territorialização das lutas agrárias no contexto de expansão da acumulação capitalista na Amazônia. **Revista de Antropologia**, v. 58, n. 2, p. 288-313, 2015.

BARTH, F. Etnicidade e o conceito de cultura. **Antropolítica, Revista Contemporânea de Antropologia e Ciência Política**, n. 1, p. 15-30, 2005.

BARTH, F. Por um maior naturalismo na conceptualização da sociedade. In: BARTH, Frederick. **O guru, o iniciador, e outras variações antropológicas**. Tradução: COMERFORD, John Cunha. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2000, p. 167-186.

CARDOSO DE OLIVEIRA, R. Identidade étnica e a moral do reconhecimento. In: CARDOSO DE OLIVERA, Roberto (org.). **Caminhos da identidade: ensaios sobre multiculturalismo**. São Paulo: Unesp, 2006, p. 19-58.

COELHO, E. M. B. **Territórios em confronto: a dinâmica da disputa pela terra entre índios e brancos no Maranhão**. São Paulo: Hucitec, 2002.

ELIAS, N. **Os alemães**. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.

FERNANDES, M. F. L. Cultura, Civilização e conflito. **Contemporânea**, v. 2, n. 2, p. 421-438, 2012.

GLUCKMAN, M. Análise de uma situação social na Zululândia moderna. In: BELA-FELDMAN, Bianco (org.). **Antropologia das sociedades contemporâneas-métodos**. 2ª. ed. revista e ampliada. São Paulo: Unesp, 1987, p. 227-344.

GOMES, M. P. **O índio na história: o povo Tenetehara em busca da liberdade**. Petrópolis: Vozes, 2002.

MELATTI, J. C. **Índios do Brasil**. São Paulo: USP, 2007.

MITCHELL, J. C. A dança kalela: aspectos das relações sociais entre africanos urbanizados na Rodésia do Norte. In: FELDMAN-BIANCO, Bela. **Antropologia das sociedades contemporâneas-métodos**. 2ª. ed. revista e ampliada. São Paulo: Unesp, 2009, p.365-436.

PGR/6CCR. 6ª Câmara de Coordenação e Revisão; PRMA - Procuradoria da República no Maranhão. Petição de manutenção dos moradores do povoado de São Pedro dos Cacetes - Maranhão. Disponível em: http://bibliotecadigital.mpf.mp.br/bdmpf/bitstream/handle/11549/73293/Proc_6CCR_1991_4124.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 02/03/2018.

RABELO, M. S; PAZ, M. G. S; ALCÂNTARA, R. L. S. Histórico de conflitos interétnicos e a aplicabilidade de Lei 11.645/08 nas escolas do povoado de remanso. In: III FÓRUM INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA, 2016. **Anais**. Imperatriz, 2016. p. 1-6. Disponível em:

http://www.editorarealize.com.br/revistas/fiped/trabalhos/TRABALHO_EV057_MD1_SA3_ID4250_29092016082849.pdf. Acesso em: 02/03/2018.

RODRIGUES, A. D. **Línguas brasileiras**: para o conhecimento das línguas indígenas. São Paulo: Loyola, 1986.

SILVA, M. J. D. O conflito social e suas mutações na teoria sociológica. **Qualit@s Revista Eletrônica**, v. 1, n. 2, p. 1-12, 2011.

STRATHERN, M. O conceito de sociedade está teoricamente obsoleto? In: FERRARI, Florencia (org.). **O efeito etnográfico**. Tradução: DULLEI, Iracema; PINHEIRO, Jamille; VALENTINI, Luísa. São Paulo: Cosac Naify, 2014, p. 231-239.

TAMBIAH, S. J. Conflito etnonacionalista e violência coletiva no sul da Ásia. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 12, n. 34, p. 5-24, 1997.

VAN VELSEN, J. A análise situacional e o método de estudo de caso detalhado. In: BELA-FELDMAN, Bianco (org.). **Antropologia das sociedades contemporâneas-métodos**. 2ª. ed. revista e ampliada. São Paulo: Unesp, 1987, p. 345-374.

Como Referenciar este Artigo, conforme ABNT:

IVES-FELIX, N. O; BARROS, F. B; NAKYAMA, L. Uma Territorialidade em Questão: o Evento São Pedro dos Cacetes. **Rev. FSA**, Teresina, v.15, n.4, art. 3, p. 47-63, jul./ago. 2018.

Contribuição dos Autores	N. O. Ives-Felix	F. B. Barros	L. Nakyama
1) concepção e planejamento.	X	X	X
2) análise e interpretação dos dados.	X	X	X
3) elaboração do rascunho ou na revisão crítica do conteúdo.	X	X	X
4) participação na aprovação da versão final do manuscrito.	X	X	X